



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO Nº 040/2025

Eu, Leandro Batista Dionísio, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO, à Exma. Sra. Prefeita Municipal que reajuste o valor das diárias de viagens para cobertura das despesas com alimentação aos servidores públicos municipais que se deslocam para as cidades vizinhas a serviço do município.

Indico, ainda, que o reajuste ora mencionado seja concedido anualmente por Decreto do Executivo, no início de cada ano no valor mínimo de R\$ 10,00 (dez reais), podendo ser majorado a critério da administração.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação foi elaborada tendo em vista que hoje o reembolso para os motoristas que se deslocam do município de Planalto para outras cidades está no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), o valor de cada refeição em qualquer cidade do interior de São Paulo, com exceção da capital e R\$ 40,00 (quarenta reais) para a capital, valor este que não cobre as despesas de alimentação, haja vista que houve um considerável aumento no valor dos alimentos.

Sala das sessões, 10 de abril de 2025.


Leandro Batista Dionísio

Vereador

Aprovada por unanimidade
de 11 votos dos Vereadores

em Sessão

Ordemária realizada em 09/04/2025

Câmara Municipal de Planalto - SP

PREZIDENTE

SECRETÁRIO

PROTOCOLO GERAL 114/2025

Data: 11/04/2025 - Horário: 09:05

Legislativo - IND 40/2025